



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0349/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0349/1998 DE 26/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E N E N T A:

Denomina Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro publico localizado na Rua Honorio Maia, altura / do n.70, no bairro do Tatuape, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:16:26

00000015990-54



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

08, 03, 99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV/SECAO



²²⁰ Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 MAI 1998

Furti
Pol. Urbana
Educação
Finanças

MUN
PRESIDENTE

01 - PL
01-0349/1998

Folha n.º 03 de proc.
n.º 349 de 1998

PROJETO DE LEI

Denomina Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998.

SEÇÃO DE REVISÃO

26 MAI 1998 ★

- DT. 10 -

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de pros.
n.º	349	de 1998
HA		

A presente propositura visa denominar de Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, Tatuapé, nesta Capital.

O homenageado nasceu em 07 de março de 1930. Foi casado com Ruth Macedo, deixando os filhos Carlos Alberto, Marco Antonio e Patrícia.

Aos 15 anos passou a morar no Tatuapé, constituindo-se numa das mais representativas e ilustres personagens do Bairro, na área esportiva.

Iniciou sua carreira em 1943 no Infantil do Corinthians Paulista, onde fez a mais longa série de jogos da história do clube. Oficialmente, vestiu a camisa do time 589 vezes vencendo 359 partidas, encerrando sua carreira em 1967. Foi campeão em 1951, 1952 e 1954.

Foi um dos mais brilhantes jogadores do Futebol Paulista e Brasileiro, sendo, reconhecidamente, um dos maiores ídolos da torcida corinthiana.

Foi um verdadeiro craque “fora de série” com uma técnica inigualável, praticando futebol de alta qualidade. Um artista dentro do campo.

Foi imortalizado no Corinthians com a homenagem de construção de monumento e busto nas dependências do clube, para servir como exemplo da dedicação, amor e paixão que sempre teve pelo clube.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem ao “Luizinho” que escreveu sua página na história esportiva. Era conhecido como o “Pequeno Polegar” pelas suas grandes jogadas e seus dibles fantásticos e representou a grande era do clube na década de 1950, servindo de exemplo à novas gerações esportivas.

Faleceu no dia 19 de janeiro de 1998, deixando entristecidos seus amigos, admiradores e a grande nação alvi-negra corinthiana.

Folha n.º 03 de 03
n.º 349 de 1998
H



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº. (baixos) - Centro
CGC: 47.261.292/0001-80

DATA: 17/01/98
HORA: 01:54:57

D E C L A R A C A O D E O B I T O

No. 044559 GUA

Nome: LUIZ TROCHILLO

Sexo: M Cor: BRANCA Data Nasc.: 07/03/1930 Idade: 67 ANOS COMPLETOS

Prof.: JOG. DE FUTEBOL/APOSENTADO Nac.: SAO PAULO/SP

RG: 1.326.319-0
CIC:

Endereço: RUA DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS 284 TATUAPÉ

Cart.: Est.Civ: CASADO(a) Doc: Liv: Fil:

Nome do Pai: GABRIEL LUIZ TROCHILLO

Est.Civil: FALECIDO

Natural: Profissão: Idade:

Nome da Mãe: MARGARIDA PASTARICA

Est.Civil: FALECIDO

Natural: Profissão: Idade:

End. Pais: QUARTA PARADA Outro: TT

Destino: Sepul/Viagem: 17/01/98 13:00 Hr.

Benf: S Testam.: H Eleitor: S Reserv.: S INSS: S No.Benef.

Local Falecimento: HOSP. H.SKA. DA PENHA

Data Falecimento: 16/01/98 Hora Falecimento: 23:15

Médico: EDUARDO AUGUSTO DE FAIVA LEO
Médico:

CRM No.: 55891
CRM No.:

CAUSA MORTIS

CAUSA MORTIS: PULMONAR

CAUSA MORTIS: PULMONAR
DOENÇA PULMONAR CRONICA

Foi levado ao Cartório:
Com: RUTH DE MACEDO TROCHILLO

em: Liv. Fil. H.

PEÇA OS SEQUENTES FILHOS:

MAIORES LUIZ, CARLOS, MARCOS, PATRICIA

OSSE NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE CASAMENTO.

Eu, o presente declarador, estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos inclusive para além dos limites do Município de São Paulo
nos termos do provimento No. 26/91, item No. 02, alínea "i", da Legislação Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Ass. de: 45-08 Agem.: QUARTA PARADA Nota: 05/01/98
Cartório: PENHA DE FRANCA End.: R. SANTO AFONSO 210
Data: ALFREDO MOURA NETO Doc.: RG 35.219.358-0
Profissão: PROMOTOR TÉCNICO Grau Parent.: PRIMO Pons: 0000-869-1000
Endereço: RUA ROBERTO MELI 17 VILA BRASILINA

Func.: HEIDE S. LERON R.F. 01.345/1 Ass. Declarante

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 349 de 19 98- 29 / 05 1998 (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta
Em 29/05/1998

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

29 / 5 / 98

BRUNO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/5/98 às 17:30 hs

Ao Ilustre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 02 de 28 de 19 98

Presidente

MILTON LEITE

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *68 #*

Em *22 06 98*

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0349/98, de autoria do Nobre Vereador TONINHO PAIVA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA LUIZ TROCHILLO "LUIZINHO") constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0349/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça 03/06/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 22/06/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG.
22/06/98
15:30

ORLANDO KOCH MENDES
Oficial Legislativo

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, solicitando-lhe informações
para a Comissão de Constituição e Justiça.

22/6/98

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

22/6/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE EM juntado A nesla data
documento A e papel de informação
rubricado A sob fotia A n.o 09 a 11
Em 08 / 7 / 98 /

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 349	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0677/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 349/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 349/98 de fls. 01, da planta de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha Nº	10	do proc.
	349	de 1998
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de junho de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 677/98 , de
26/6/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 349/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 349/98 de fls. 01, da
planta de fls. 06 e do despacho da comissão soli-
citante de fls. 08.

RECEBI EM:
30/06/98

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11

do processo n° 349 de 19 98 08, 7, 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/7/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/7/98 às 11:35 hs

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 132,13 e 14 #

Em 30 2 90

(a)



Folha N.º 2#	de proc.
N.º 349#	de 1998
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 27 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

172/98

15 - DOCREC

15-0211/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30 / 07 / 98

sc
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/7/98 às 12:00 hs.

30

21



Folha N.º 13#	de proc.
N.º 349#	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
N.º 349/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º 18/LEG.3/0677/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. N.º 172⁹⁸.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 349# do proc
Nº 349# do 9 99
O funcionário

folha de informacao n. -08-

do proc n 1998-0.127804-8 em 13/07/98. (a) ...
WAPLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 349/98 MEMO ATL : 1.027/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 46.979-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE - SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV LUIZ TROCHILLO (LUIZINHO)

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

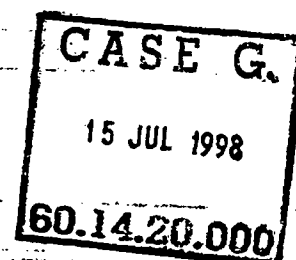
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA HONORIO MAIA, ALTURA DO N. 70 (SETOR 062 - QUADRA: 137).
PARA O LOCAL CONSTA PROCESSO 1995.0.008.636-0 (SGM-AFA DESDE 29/05/96)

13/07/98

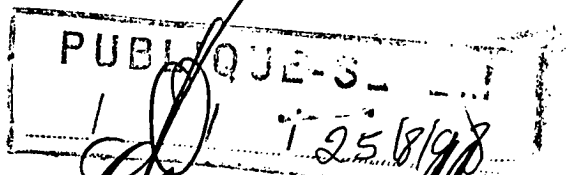
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juzgado nesta data ^{canal para Informante} ~~estremado~~, rubricado sob

folha n.º 15 1161 27/18/98 *m*



Folha n.º	15	do proc.
N.º	0349	de 19 98
O funcionário	m	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-1242/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0349/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar TRAVESSA LUIZ TROCHILLO (LUIZINHO), o logradouro público inominado, localizado na Rua Honório Maia, na altura do nº 70, no bairro do Tatuapé. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0349/98.

Denomina Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada Viela Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público inominado com início na Rua Honório Maia, altura do nº 70, bairro Maranhão, distrito do Tatuapé.

17 - RELCOM
17-0563/1998



Folha n.º 16 do proc.
N.º 3719 de 1998
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/08/98

RELATOR

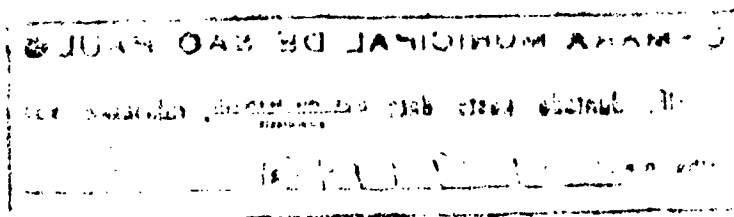
AO NOTAR FICADO N.º 3719 DE 1998

1998

1998

1998

1998



82
10/11

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 27/10/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27/8/98 às 17:30

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR M. NOBRE

PARA RELATAR

Sala da

• Meio Ambiente

27/08/98
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11. Juntado nesta data para ser rubricado sob

data de 27/08/98



Folha n.º <u>44</u> de <u>44</u> do proc.
N.º <u>349</u> de <u>1985</u>
do funcionário <u>AB</u>

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 11 / 10 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1424/1998

PARECER **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-
POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/98**

Visa o presente Projeto de Lei nº 349/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Travessa Luiz Trochillo (Luizinho)", o logradouro público localizado na altura do nº 70 da Rua Honório Maia, no Bairro do Tatuapé.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de uma cópia de Declaração de Óbito, de uma folha de jornal com uma (01) página destacando os feitos do homenageado; de uma cópia do Guia de Ruas indicando o logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando esta propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 172/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8 do processo nº 1998.0.127.804-8, tendo informado que:

a - o leito do logradouro é oficial através do Decreto 34.049/94, com CADLOG nº 46.979-3;

b - o nome proposto não possui homonímia;

c- deverá constar a seguinte descrição: início na Rua Honório Maia, altura do nº 70 (Setor 062 - Quadra 157) bem como que para o local consta o Processo 1995.0.008.636-0 (SGM-APA desde 29/05/96).

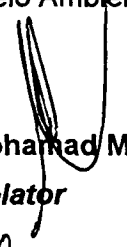
Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão, de modo a adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou um Substitutivo.

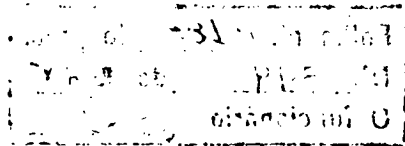
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável ao Substitutivo, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 23/09/98


Vereador Aurélio Nomura
Presidente

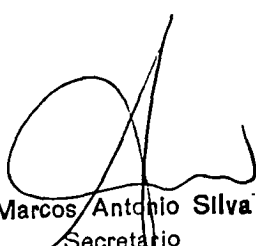

Vereador Mohamad Mourad
Relator



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28/09/98


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 28/9/98 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 9 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGU-M, juntados nesta data para a apreciação e rubricados sob
folhas de n.º 04 / 2 / 12 / 98



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1757/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Travessa Luiz Trochillo (Luizinho), ao logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas acrescentando substitutivo, de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear ao conhecido craque do passado do Sport Club Corinthians Paulista, onde iniciou sua carreira em 1943, no infantil do Corinthians. Jogou durante toda a sua carreira nessa tradicional agremiação desportiva, da qual vestiu a camisa por cerca de 600 partidas, tendo sido por três vezes campeão paulista, em 1951, 1952 e 1954. Conhecido como o "Pequeno Polegar", "Luizinho" deixou marcada para sempre a sua brilhante trajetória de craque, nas páginas mais gloriosas do futebol nesta Cidade.

Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Braden

Enéas

17 - RELCOM
17-6251/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 4/12/93

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 04/01/99 as 17:00

João Eduardo Martins Cardezo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

01/02/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a pasta data de apresentação rubrica

ado(s) sob n.º 20 e folha 5 informação

a.º 15/02/98 a 10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	do proc.
n.º	349	de 19 98
o funcionario	E	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 15 / 02 / 1999.


DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGURANÇA Jurídica e documentação
adquirida sob o nº 102/99
ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III

DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DITO SAGIM

Em

diapótese no artigo 23.º do Regimento Interno.

materia, propõe o prazo para elaboração do Relatório, conforme

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a

PROPOSTAÇÃO



16 - PAR
16-0026/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
n.º 349 de 1998
e funcionamento
J. S. HANAS
J. J. Geral II

PARECER N.º
N.º 349/98

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público, com início na Rua Honório Maia, altura do n.º 70, bairro Maranhão, distrito do Tatuapé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/02/99.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2018/1999

Handwritten signature

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões
 Pareceres (fs. 15/16, 18, 19, 20)
 publicados no D.O.M. de 25/02/99
 página(s) 44, coluna 2º/3º
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: [assinatura]

A Leg. 3
 Em, 25/02/99

[assinatura]

ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
25/02/1999
16-50 [assinatura]

Sr. Zuzi.

Juntar ao processo o Req. RDS 13-311/99.

05-03-99

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Serviço Técnico III
 Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05-03-99

[assinatura]
ZUZI ASSATO
 Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m _____, juntado s _____, nesta data
 documento s _____ e papel de informação
 rubricado s sob folha s n.º s 22/23
 Em 08/03/1999 [assinatura]



Folha No 22 do proc
No 349 de 19 98
O funcionário B

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO

03 MAR 1999

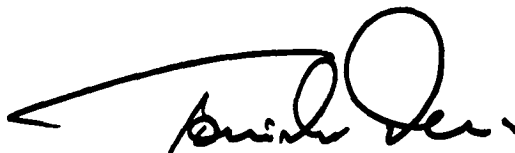
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0311/1999

REQUEIRO a Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 349/98, tendo em vista que o logradouro público, objeto desta propositura, já possui denominação patronímica.

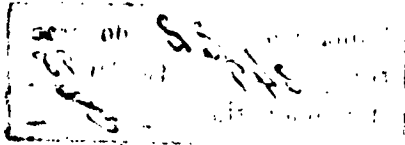
Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

03 MAR 1999 ★

- DT 10 -



A Leg. 3;

Em. 041.031.99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04103 199

18:45hs *KMG*

07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 349 de 19 98 08 03 99 (a) 23

LUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

08-03-99

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl. <u>#23#</u>	fls.
Arquivo em <u>OP-03-99</u>	
Func.º <u>[assinatura]</u>	
<u>ANA ANGELICA MARIA GUMARCK</u> Documentalista	

Ementa: Denomina Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro publico localizado na Rua Honorio Maia, altura / do n.º0, no bairro do Tatuape, e da outras providencias.

Autor(es):
Vereador(a) TONINHO PAIVA (PFL)

Apresentado em.....: 26/05/1998
Autuado em.....: 26/05/1998 - Processo 01-349/1998

Leitura.....: 26/05/1998, na Sessao Ordinaria 163, Legislatura 12-2
Publicado.....: D.O.M. em 28/05/1998, pag.36, col 3

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA MOOCA / DENOMINACAO / HONORIO MAIA (RUA) / LOGRADOURO PUBLICO / LUIS TROCHILLO - LUISINHO (RUA) / MARANHAO (BAIRRO) / TATUAPE / TRAVESSA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATM	I 26/05/1998	I 29/05/1998-16:55
I JUST	I 29/05/1998-17:30	I 22/06/1998-13:54
I LEG3	I 22/06/1998-15:30	I 08/07/1998-16:59
I JUST	I 08/07/1998-17:35	I 27/08/1998-17:46
I URB	I 27/08/1998-18:00	I 28/09/1998-12:18
I EDUC	I 28/09/1998-15:20	I 04/01/1999-17:56
I FIN	I 04/01/1999-18:00	I 25/02/1999-16:38
I LEG3	I 25/02/1999-17:37	I

Comissao(oes) designadas em 26/05/1998:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 29/05/1998

=>Oficio CMSP 677/1998 de 26/06/1998, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 27/07/1998, atraves do(a) Of-ATL 172/98, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 211/1998.

RELATORIO nro. 563/1998 --> PARECER nro. 1242/1998

Apresentado em.....: 25/08/1998
Autor(a).....: Vereador(a) MILTON LEITE (PMDB)
Conclusao.....: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
=====

PL recebido(a) em: 27/08/1998

RELATORIO nro. 3139/1998 --> PARECER nro. 1424/1998

Apresentado em.....: 23/09/1998
Autor(a).....: Vereador(a) MUHAMAD SAID HOURAD (PL)
Conclusao.....: FAVORAVEL

COMISSAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
=====

PL recebido(a) em: 28/09/1998

RELATORIO nro. 6251/1998 --> PARECER nro. 1757/1998

Apresentado em.....: 02/12/1998
Autor(a).....: Vereador(a) ANA MARIA QUADROS (PSDB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN
=====

PL recebido(a) em: 01/02/1999

RELATORIO nro. 2018/1999 --> PARECER nro. 26/1999

Apresentado em.....: 23/02/1999
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)
Conclusao.....: FAVORAVEL